

**COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL****DELIBERAÇÃO Nº 065.4/2024**

REFERÊNCIAS:	Regimento interno CAU/MG
INTERESSADOS:	Presidência; Chefia de Gabinete;
ASSUNTO:	<b>Ação de Parceria - ALMG e OAB/MG</b>

A Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – CATHIS-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 02 de setembro de 2024 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:*

*(...)*

*IX - apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências;*

*(...)*

*XI - apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões;*

*(...)*

*XX - propor, apreciar e deliberar sobre implementação de ações conjuntas com outras comissões;*

Considerando o art. 93 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando AÇÃO 1.2.08 - ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS COMO POLÍTICA PÚBLICA LOCAL NOS MUNICÍPIOS MINEIROS, ESTADO DE MINAS GERAIS E UNIÃO, AÇÃO 1.2.09 - PROPOSTA DE FRENTE PARLAMENTAR ALMG e AÇÃO 1.3.01 - REUNIÕES CONJUNTAS COM AS COMISSÕES ESPECIAIS E REPRESENTANTES DE CONSELHOS, presentes no Plano de Ação 2024-2026 da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – CATHIS-CAU/MG.

**DELIBEROU**

1. Solicitar uma ação de parceria com a Comissão de Direito Urbanístico da OAB/MG e com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), em conjunto com a CPUA-CAU/MG, sendo os relatores da matéria, perante a CATHIS-CAU/MG, o Conselheiro Cláudio Mafra Mosqueira e o Conselheiro Heitor Boaventura Catrinck,;
2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para encaminhamentos e providências necessárias.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CATHIS - CAU/MG					
VOTAÇÃO					
#	CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
1	<input checked="" type="checkbox"/> Cláudio Mafra Mosqueira - <i>Coordenador</i> <input type="checkbox"/> Bruno Ribeiro Fernandes ( <i>Suplente</i> )	x			
2	<input type="checkbox"/> Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa - <i>Coordenador Adjunto</i> <input type="checkbox"/> Camila Veiga de Souza ( <i>Suplente</i> )				x
3	<input checked="" type="checkbox"/> Adriane de Almeida Matthes - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula ( <i>Suplente</i> )	x			
4	<input type="checkbox"/> Dennison Caldeira Rocha - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Heitor Boaventura Catrinck ( <i>Suplente</i> )	x			
5	<input checked="" type="checkbox"/> Diego Fernando Dias - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Maria Lucilia Veloso Teixeira ( <i>Suplente</i> )	x			
6	<input checked="" type="checkbox"/> Felipe Colmanetti - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Thais Ribeiro Curi ( <i>Suplente</i> )	x			
7	<input checked="" type="checkbox"/> Lucas Lima Leonel Fonseca - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Emmanuelle de Assis Silveira ( <i>Suplente</i> )	x			
8	<input type="checkbox"/> José Lopes Esteves - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Marco Aurelio Ferreira da Silva ( <i>Suplente</i> )				x

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MAFRA MOSQUEIRA**, **Coordenador(a) de Comissão**, em 20/10/2024, às 19:07 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA**, **Conselheiro(a)**, em 23/10/2024, às 12:23 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **34E780AC** e informando o identificador **0362904**.

